



SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL Nº 12/2024.....	1
PORTARIA Nº 32 DE 14 DE MAIO DE 2024.....	1

EDITAL Nº 12/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE DO SR. WERGTON LOPES DE SALES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida pensão por morte ao **Sr. WERGTON LOPES DE SALES**, nos termos da **PORTARIA Nº 32/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte ao **Sr. WERGTON LOPES DE SALES**, viúvo da ex-servidora **NUBIA SOUSA DA SILVA SALES**, nomeada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com valor da pensão de R\$ 1.094,58 (Mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de **viúvo**.

O benefício será pago ao beneficiário, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditadas no art. 40, § 7º, II da CF/88:

I – Wergton Lopes de Sales – 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 14 de maio de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE MAIO DE 2024

Considerando as inconsistências apontadas pelo TCE/MA nos autos do processo nº 6727/2019 – TCE/MA, através do Relatório de Instrução nº 2632/2023, fazem-se as seguintes retificações na Portaria nº 001 de 12/02/2019, de Pensão por Morte do viúvo **Wergton Lopes de Sales**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte ao **Sr. WERGTON LOPES DE SALES**, viúvo da ex-servidora **NUBIA SOUSA DA SILVA SALES**, nomeada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com valor da pensão de R\$ 1.094,58 (Mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de **viúvo**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99e19386b9ddcc106a9f6c5008b3566e26338124

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O benefício será pago ao beneficiário, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditadas no art. 40, § 7º, II da CF/88:

I – Wergton Lopes de Sales – 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 14 de maio de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99e19386b9ddcc106a9f6c5008b3566e26338124
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

